



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS EDUCACIONAIS
PROGRAMA DE MONITORIA

**RETIFICAÇÃO II DO EDITAL Nº 09/2017 Ó PROEG
SELEÇÃO DE MONITORES PARA DISCIPLINAS COM PRÁTICAS EM
LABORATÓRIO Ó 2017/2**

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, por meio de sua Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) e Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais (DPROJ), torna pública a retificação do Edital nº 09/2017 que regulamenta a seleção de Monitores (remunerados e voluntários) para o PROGRAMA DE MONITORIA PARA DISCIPLINAS COM PRÁTICAS DE LABORATÓRIO Ó 2017.2.

Tornamos notório que esta II Retificação apresenta, de forma mais apropriada (com detalhamentos) as datas limites já estabelecidas na Retificação anterior do Edital. A II Retificação justifica-se tão somente pela necessidade de deixar claro que a reabertura do período de inscrições é válida apenas para as vagas de Monitoria para as Disciplinas com Práticas de Laboratório que não tiverem sido preenchidas no período inicialmente estabelecido em edital (ou ainda para os casos em que os alunos interessados, ainda que selecionados no primeiro momento, não se enquadram nos requisitos de seleção do edital).

Cronograma do programa de monitoria 2017.2: o cronograma de atividades passará a ser regido pelas datas abaixo informadas:

DATA	DESCRIÇÃO
05/05	Lançamento do Edital
08 a 12/05	Período de Inscrição (nas Faculdades)
13 a 26/05	Novo Período de Inscrição (nas Faculdades). Observamos que este novo período deverá ser utilizado apenas para as vagas/bolsas não preenchidas no período anterior ou em caso de vaga preenchida no período anterior, mas por discente que não se enquadre em algum dos requisitos de inscrição.
08 a 12/05	Período para que o orientador cadastre o projeto no Sisprol
13 a 28/05	Período adicional para que o orientador cadastre o projeto no Sisprol
15 e 16/05	Processo de Seleção pelas Comissões
29 e 30/05	Período adicional do Processo de Seleção pelas Comissões (apenas para as vagas cujos discentes não foram selecionados no período inicialmente estabelecido em Edital ou em caso de seleção de discentes já realizada, mas com vagas preenchidas por discentes que não se enquadre em algum dos requisitos de inscrição)
Até dia 17/05	Divulgação do resultado final da seleção pelas Faculdades ou Comissões de Seleção (à comunidade acadêmica) e encaminhamento ao e-mail diproj@unifesspa.edu.br da ata do processo de seleção de monitoria (anexo III do Edital), devidamente preenchida e assinada pela comissão de seleção.

Até dia 30/05	Período adicional para Divulgação do resultado final da seleção pelas Faculdades ou Comissões de Seleção (à comunidade acadêmica) e encaminhamento ao e-mail diproj@unifesspa.edu.br da ata do processo de seleção de monitoria (anexo III do Edital), devidamente preenchida e assinada pela comissão de seleção. Apenas para as disciplinas/vagas em que estas etapas não tiverem sido cumpridas, pelas Faculdades/Comissões de Seleção, no período inicialmente estabelecido em Edital.
Até dia 01/06	Entrega da documentação (descrita no item 8.1 do Edital), pelos monitores selecionados (esta nova data limite é válida para os selecionados no primeiro momento estabelecido em Edital e também para os selecionados no segundo momento, estabelecido pela Retificação do Edital). O monitor que não conseguir entregar os documentos até esta data será substituído pelo suplente no processo de seleção.
02/06	Em caso de algum monitor selecionado não conseguir entregar a documentação necessária ao orientador de monitoria, o orientador deverá comunicar ao discente suplente para que este entregue a documentação até o prazo limite de 05/06/2017. Novo período, válido para os selecionados no primeiro momento estabelecido em Edital e também para os selecionados no segundo momento, estabelecido pela Retificação do Edital.
01/06 a 06/06	Prazo para que o orientador de monitoria realize o cadastro dos monitores selecionados no primeiro ou no segundo momento de seleção (remunerados e não remunerados) no Sistema de Projetos <i>OnLine</i> (doravante SISPROL) e formalize processo endereçado à Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais com a documentação completa descrita no item 10.3.5.
01/06	Início das atividades de monitoria.
Até dia 15/06	Prazo para o orientador de monitoria encaminhe ao e-mail diproj@unifesspa.edu.br o anexo VI ó Plano de Atividades de Monitoria (preenchido em conjunto com o monitor)
Até 5 dias corridos após o término do Calendário acadêmico 2017.2	Período para que o monitor elabore e entregue ao orientador relatório final do monitor (anexo IX).
Até 10 dias corridos após o término do calendário acadêmico 2017.2	Período para que o orientador, no SISPROL: a) cadastre o relatório final do orientador de monitoria (anexo X) e b) anexe o relatório final do monitor (anexo IX) devidamente assinado.
01/06/2017 a 30/09/2017	Vigência da monitoria 2017.2 para os cursos das Unidades do Campus Sede e para os <i>Campi</i> Fora de Sede.

Marabá, 18 de maio de 2017



Prof. Dr. Elias Fagury Neto
Pró-Reitor de Ensino de Graduação ó PROEG / Unifesspa
Portaria n. 946/2016